



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



## EDITAL PPGGC Nº 004/2014

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições ao **Processo para Credenciamento e/ou Recredenciamento para Professores do Departamento de Geografia da Regional Catalão/UFG** junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento Geral, Regimento Interno e Resoluções Administrativas do Programa, e demais legislações da UFG e da CAPES:

### 1 DOS REQUISITOS LEGAIS

- 1.1. Atender o disposto nos Artigo 34 e 35 do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, e outras legislações pertinentes da UFG e CAPES.
- 1.2. O credenciamento e/ou recredenciamento de professores junto ao PPGGC-CAC/UFG atende ao interstício do Triênio 2013/2015 de Avaliação da CAPES.

### 2 DO CRENCIAMENTO DE PROFESSORES

- 2.1. Para o Credenciamento de Professores junto ao PPGGC-CAC/UFG, de que trata o presente Edital, será observado o disposto no Artigo 34, 35, 36, 38, 39 e 40 do Regulamento Geral do Programa e demais legislação pertinente da UFG e Área de Geografia da CAPES, com destaque para o Artigo 39:

“**Art. 39.** A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada à Coordenação do Programa, e para o credenciamento deverá ser considerada a proposta de atuação do docente no Programa, levando em conta: disponibilidade de tempo para o Programa, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, disciplinas, orientação e produção acadêmico-científica, e ser aprovada pela CPGGC.

§ 1º. Os critérios para o credenciamento junto ao PPGGC vinculam-se, no mínimo, a:

- I. Possuir título de Doutor em Geografia ou área afim, segundo apreciação da CPGGC;
- II. Atender o explicitado no *caput* deste Artigo;
- III. Declaração de que orientará, no mínimo, três alunos no triênio e que participará das atividades do Programa no que for de sua competência, em especial administração, Bancas e Comissões;
- IV. Estar coordenando e desenvolvendo pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado na Instituição;
- V. Ter atendido a recomendação de área da CAPES e CPGGC quanto ao mínimo de publicações científicas e participação em eventos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



VI. Ter orientado pelo menos dois alunos em Trabalho Final de Curso (graduação e/ou especialização), ou em iniciação científica (PIBIC, PIVIC), ou em bolsa licenciatura, PIBID, ou bolsistas de projetos de pesquisa com financiamentos (CNPq, FAPs, FUNAPE, e outras agências), nos últimos três anos;

VII. Apresentar a documentação exigida neste Edital e/ou Regimentos do Programa.

§ 2º. Em casos especiais, quando do interesse do Programa, o docente que for vinculado a outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES, que tenha orientações concluídas e tenha ministrado disciplinas, cumprindo os itens I, II, III e V do Parágrafo 1º deste Artigo, poderá se candidatar ao Processo de Credenciamento.”

- 2.2. Ainda, deverá observar-se o Artigo 38 do Regulamento Geral do Programa para a efetivação da abertura de Processo de Credenciamento.
- 2.3. Para o credenciamento, o interessado deverá ter o título de Geógrafo.
- 2.4. Para o Credenciamento, o Professor interessado deverá anexar, no ato do protocolo do pedido junto a Coordenadoria do Programa, Termo de Declaração de Cientificação de conhecimento e aceite das normas do Programa, UFG e CAPES devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório.
- 2.5. Para a formalização do Processo de Credenciamento, no ato do Protocolo do Pedido junto a Coordenadoria do Programa, o interessado deverá entregar os formulários devidamente preenchidos, acompanhados das devidas comprovações formais dos itens elencados, cópia impressa do Currículo Lattes com a devida comprovação, Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, Proposta de disciplina (ver modelo de Plano de Ensino), Termos e outras documentações pertinentes.

### **3 DO RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES**

- 3.1. Para o Recredenciamento de Professores junto ao PPGC-CAC/UFV será observado o disposto nos Artigos 34, 38, 39 e 40 do Regulamento Geral do Programa e demais legislação pertinente da UFV e CAPES.
- 3.2. Para o Recredenciamento, o Professor interessado deverá anexar, no ato do pedido junto a Coordenadoria do Programa, Ficha Cadastral de Inscrição (Anexo 1), Termo de Declaração de Cientificação de conhecimento e aceite das normas do Programa (Anexo 2), UFV e CAPES devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.
- 3.3. Para a formalização do Processo de Recredenciamento, no ato do Protocolo do Pedido junto a Coordenadoria do Programa, o interessado deverá entregar os Formulários devidamente preenchidos e assinados, acompanhados das devidas comprovações formais dos itens elencados, cópia impressa do Currículo Lattes com a devida comprovação, Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, Proposta de disciplina (ver modelo de Plano de Ensino), Termos e outras documentações pertinentes.

### **4 DA OBRIGATORIEDADE DE RECRENCIAMENTO SEGUNDO AS LINHAS DE PESQUISA**

- 4.1. O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



e respectivo quantitativo de professores do DEGEO/UFMG que poderão apresentar Solicitação de Credenciamento.

Área de Concentração do Programa	Linhas de Pesquisas	Número de vagas para credenciamento
GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Estudos Ambientais	02
	Ordenamento do Território e Estudos Rurais	02
	Trabalho e Movimentos Sociais	02
TOTAL DE VAGAS		06

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **09/09/2014 a 28/09/2014**

5.2. Local: **Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia**

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco A - Sala 06.

CEP: 75704-020, Catalão (GO) - Fone/fax: (64) 3441 5331.

E-mail: mestradogeografia@gmail.com (informações)

5.3. Horário: **das 8h às 12h**

5.4. Período de análise dos Processos das provas: **20 a 30/10/2014**

2.5. Divulgação dos Resultados: **até 07/11/2014 às 17h.**

5.6. A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) interessados no ato da inscrição será feita pela Comissão de Análise do Processo de Credenciamento e Recredenciamento do PPGGC-CAC/UFMG para fins de deferimento ou não do pedido, nos termos deste Edital, Regulamento Geral do Programa, regulamentação da UFG para a Pós-Graduação *Stricto sensu* e normas da CAPES para a área de Geografia, entre outras.

## 6. DOS PRAZOS PARA RECURSO

6.1. Fica estipulado o prazo de **até 48 (quarenta e oito horas)** corridas **após a divulgação do Resultado Final** para encaminhamento de requerimento formal com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo de Avaliação dos Processos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenadoria do Programa nomeará Comissão de Análise dos Processos para credenciamento e/ou recredenciamento, considerando as respectivas Linhas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



Pesquisa do Programa, constituída de no mínimo 03 (três) e até 05 (cinco) membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Programa um de seus integrantes e presidente *nato*.

- 7.2. Todas as etapas do Processo de Avaliação dos Processos para Credenciamento e/ou Recredenciamento para o Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG ocorrerão nas dependências da Regional Catalão/UFG.
- 7.3. A Comissão de Avaliação de Processos de Credenciamento poderá sugerir alterações nos Projetos de Pesquisa, Planos de Curso e outros documentos que julgar necessário visando o interesse do Programa.
- 7.4. Sendo o pedido de credenciamento aprovado, o Professor deverá ser vinculado ao Programa para atuação a partir do início do ano de 2015, com a oferta inicial de uma vaga de orientação, segundo a respectiva Linha de Pesquisa a ser vinculado, em conformidade com a legislação pertinente, quando do Edital subsequente de Seleção.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital e/ou diligências serão dirimidos pela Comissão de Análise de Processos nomeada para o fim e pela Coordenadoria do PPGGC-CAC/UFG.

Catalão, 07 de agosto de 2014.

**Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO 1

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO TRIÊNIO 2013/2015  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DO PROFESSOR - ANO 2014**

<b>1 Dados pessoais</b>			
Nome completo:			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
UF:			
Nº do RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Nº do CPF:		Matrícula SIAPE:	
Título de eleitor nº:		Zona:	Seção:
Estado:			
Documento militar nº:		Série:	Categoria:
Expedição:		/ / .	
Passaporte nº:		Autoridade:	Data de expedição:
/ / .			
Endereço residencial: Rua , Nº: - Bairro: Complemento:			
CEP: Cidade: UF:			
Telefone residencial:		Celular:	
E-mail:		PIS/PASEP:	
Vínculo institucional:		Data da posse na instituição:	
<b>2 Informações bancárias</b>			
Nome do banco:		Conta corrente:	Agência:
<b>3 Informações acadêmicas</b>			
Graduação:		Instituição:	
Ano de conclusão:		Local:	
Título:		Unidade:	
Mestrado:		Instituição:	
Ano de conclusão:		Local:	
Título:		Programa:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

Doutorado:	Instituição:	
Ano de conclusão:	Local:	
Título:	Programa:	
Pós-doutorado:	Instituição:	
Ano de conclusão:	Local:	
Título:	Programa:	
<b>4 Atuação profissional</b>		
Linhas de pesquisa:		
<b>5 Atividade docente no Programa</b>		
Disciplina que será ministrada:		
Período:	Semestre: ano:	Carga horária:
<b>Obs.: Anexar cópias de todos os documentos acima especificados</b>		

Catalão (GO), de de 2014

Assinatura do Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO 2

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ANUÊNCIA DAS NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida  
pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, por  
livre e espontânea vontade, solicito minha vinculação junto ao Quadro  
de Professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia –  
Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, **DECLARO**  
conhecer, ter ciência e anuência do disposto no Regulamento Geral e  
demais normas regulamentares do Programa de Pós-Graduação em  
Geografia-RC/UFG, da UFG e CAPES, declarando ter disponibilidade  
para orientação de alunos e realização das demais atividades do  
Programa.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Catalão (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Reconhecer firma em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



Anexo 3

## COMITÊ DE ÁREA CAPES \*

### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso.

Considera-se que a produção intelectual seja o resultado da divulgação do conhecimento gerado pelos docentes.

A proposta deve demonstrar a produtividade em atividades de Pesquisa e de divulgação de conhecimentos através de publicações e produção artístico-cultural (livros, capítulos em Livros e em coletâneas, artigos em periódicos científicos, vídeos, exposições, catálogos), conforme critérios de classificação do Qualis da Área de Geografia. A Área de Geografia pontua a produção intelectual considerando os seguintes pesos: 50% periódicos; 35% livros e capítulos de livros; 10% anais de eventos; e, 5% produção técnica. Essa produção deve refletir o perfil do corpo docente e de suas áreas de especialização. Todo corpo docente deve demonstrar produção qualificada.

É necessário que: a) cada docente tenha tido, ao menos, 2 (duas) publicações qualificadas (artigos em periódicos, livros e capítulos de livros) nos últimos três anos; b) que a produção docente de artigos em periódicos, no período considerado, esteja concentrada entre os estratos A1 e B3.

\* Documento do Comitê da Área de Geografia da Capes.

